



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 891, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato de serviços de reparo de fibra óptica.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no processo nº 23282.003098/2015-28,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do contrato de serviços de reparo de fibra óptica, Contrato Administrativo nº 13/2015, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab:

| SIAPE   | SERVIDOR                 | CPF        | TIPO     |
|---------|--------------------------|------------|----------|
| 2164271 | Tiago Lúcio Pereira Melo | ██████████ | Titular  |
| 2165337 | David Pinto Soares       | ██████████ | Suplente |

Art. 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor